



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 158/CSJT.GP.SG, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 151, de 11 de junho de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT n.º 102/2012;

Considerando as atividades relacionadas à operação assistida do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizarem-se no período de 19 a 22 de junho de 2012, na sede da Vara do Trabalho de Três Rios-RJ,

**RESOLVE:**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 18 a 22 de junho de 2012, em favor do servidor CHARLES DA COSTA BRUXEL, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se.

Brasília, 14 de junho de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**